

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 23 de junho de 2026 - 08:46:06 | Ano XIV - Edição Nº 5334

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Págs. 02 a 05

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

a7a81d80b39e7db3af5eca0d507bc4c4946bc5b897e8b3e8b9f4720f3c056dba





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SEMFAZ Nº 02/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Fazendário no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Penedo/AL, e define suas competências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PENEDO/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, mediante a institucionalização de mecanismos capazes de assegurar maior eficiência, integração, transparência e efetividade às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a implementação do Planejamento Estratégico da SEMFAZ para o ciclo 2025-2028, estruturado em eixos, objetivos, metas, indicadores e projetos estratégicos voltados ao fortalecimento institucional, à modernização da gestão fazendária e à geração de valor público;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o alinhamento entre as iniciativas estratégicas da Secretaria Municipal da Fazenda e os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e as diretrizes da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar de forma sistemática a execução dos projetos estratégicos, o desempenho dos indicadores institucionais e o alcance das metas estabelecidas, promovendo a melhoria contínua da gestão, a responsabilidade fiscal e a qualificação dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Penedo/AL – SEMFAZ, o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Fazendário (GT-PEF), destinado a coordenar, acompanhar, monitorar, avaliar e revisar a execução do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal da Fazenda referente ao ciclo 2025-2028.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Parágrafo único. O GT-PEF atuará como mecanismo de integração institucional, promovendo o alinhamento entre planejamento, gestão, orçamento, projetos estratégicos, indicadores de desempenho e resultados institucionais, com vistas ao fortalecimento da capacidade administrativa, fiscal e financeira do Município.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pela Secretária Municipal da Fazenda, que poderá designar o Coordenador-Executivo do Planejamento Estratégico, responsável pela coordenação operacional dos trabalhos, consolidação das informações estratégicas, acompanhamento dos indicadores e articulação entre os líderes dos eixos estratégicos.

§ 1º Cada eixo estratégico possuirá um Líder de Eixo, designado por ato interno da Secretaria Municipal da Fazenda, competindo-lhe coordenar, acompanhar e reportar a execução das ações, projetos, indicadores e metas vinculados à sua área de atuação.

§ 2º O GT-PEF poderá convidar servidores, técnicos, representantes de órgãos municipais ou especialistas para colaborar com estudos, projetos e ações relacionadas ao Planejamento Estratégico.

Art. 3º O Planejamento Estratégico Fazendário 2025-2028 está estruturado nos seguintes eixos estratégicos:

I – Eixo 1: Solidez Fiscal.

Objetivo Estratégico: assegurar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas, ampliando a arrecadação própria, aperfeiçoando a administração tributária e reduzindo a dependência de transferências externas, de modo a garantir previsibilidade financeira, capacidade de investimento e sustentabilidade fiscal ao Município.

II – Eixo 2: Modernização Administrativa.

Objetivo Estratégico: modernizar e integrar sistemas, processos, tecnologias e instrumentos de gestão fazendária, promovendo eficiência administrativa, transformação digital, transparência, controle e tomada de decisão baseada em dados.

III – Eixo 3: Pessoas.

Objetivo Estratégico: valorizar e desenvolver continuamente os servidores da Fazenda Municipal, fortalecendo a qualificação técnica, o engajamento institucional, a cultura de inovação e a preparação para os desafios decorrentes das transformações da gestão pública e da Reforma Tributária.

IV – Eixo 4: Desenvolvimento Econômico.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Objetivo Estratégico: atuar como agente indutor do desenvolvimento econômico local, ampliando políticas de incentivo, atração de investimentos, parcerias institucionais e iniciativas que contribuam para o crescimento sustentável, a geração de emprego, renda e oportunidades no Município de Penedo.

V – Eixo 5: Diálogo com o Cidadão.

Objetivo Estratégico: fortalecer a relação entre a Fazenda Municipal e a sociedade, promovendo ações de educação fiscal, transparência pública, participação cidadã, melhoria do atendimento e ampliação da consciência coletiva acerca da gestão dos recursos públicos.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico:

I – Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico Fazendário 2025-2028;

II – Monitorar a evolução dos indicadores estratégicos e das metas institucionais;

III – Acompanhar a execução dos projetos estratégicos vinculados aos eixos;

IV – Propor medidas corretivas e ações de melhoria para o alcance dos resultados planejados;

V – Promover a integração entre as unidades administrativas da SEMFAZ;

VI – Subsidiar a tomada de decisão da alta administração mediante análises, relatórios e informações estratégicas;

VII – elaborar relatórios periódicos de desempenho e acompanhamento da estratégia institucional;

VIII – propor revisões, adequações e atualizações do Planejamento Estratégico Fazendário sempre que necessário.

Art. 5º Os líderes dos eixos estratégicos deverão encaminhar mensalmente ao Coordenador-Executivo relatório simplificado contendo a evolução das ações, indicadores, projetos, riscos identificados e medidas adotadas.

§ 1º O Coordenador-Executivo consolidará as informações recebidas e apresentará relatório gerencial à Secretária Municipal da Fazenda.

§ 2º Os resultados e avanços do Planejamento Estratégico Fazendário poderão ser apresentados ao Prefeito Municipal, aos órgãos de controle interno e externo e a outras





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

instâncias da Administração Municipal, sempre que solicitado ou quando houver interesse institucional relevante.

Art. 6º O GT-PEF permanecerá em funcionamento durante todo o ciclo estratégico 2025-2028, podendo ter suas atribuições prorrogadas ou revistas mediante ato da Secretária Municipal da Fazenda.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Fazenda de Penedo/AL, 22 de junho de 2026.

KARINE
DANIELE DA
SILVA:0916092
4454

Assinado de forma
digital por KARINE
DANIELE DA
SILVA:09160924454
Dados: 2026.06.22
11:46:07 -03'00'

Karine Daniele da Silva

Secretária Municipal da Fazenda

